



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu
Gabinete dos Vereadores

CÂMARA MUN. C. MACACU
PROC. Nº 0546 / 2019
FLS. Nº 09
RUBRICA DO FUNCIONÁRIO

GABINETE DO VICTOR OUVENEY DA SILVA

PROCESSO	0546/2019	DATA DO RECEBIMENTO	12/09/2019
VEREADOR	Cachoeiras de Macacu, 08 de Outubro de 2019.		
PERÍODO	De 12/09/2019 à 11/10/2019		

Assunto: Solicitação (faz)

RELATÓRIO SINTÉTICO DE DESPESAS	
1 - Valor total solicitado	R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
2 - Despesa realizada conforme comprovantes anexos, rubricados e numerados	01 até 02
3 - Valor pago	
4 - Saldo não utilizado	R\$ 0,00

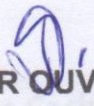
Venho à presença de Vossa Excelência, encaminhar Balancete de Prestação de Contas referente à Verba Indenizatória disponibilizada ao vereador.

Outrossim, segue em anexo os respectivos comprovantes de pagamentos e demais documentos pertinentes de acordo com o previsto na Resolução nº 22 de 25 de Junho de 2019.

Certo do atendimento do presente, que ora se faz necessário, elevo meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Cachoeiras de Macacu, 08 de Outubro de 2019.

Atenciosamente,


VICTOR OUVENEY DA SILVA
Vereador – PATRIOTA

Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu
Processo nº 0720 / 2019 dado pelo
protocolo, distribuído à Presidência



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu
Gabinete dos Vereadores

CÂMARA MUN. C. MACACU
PROC. Nº 0546/2019
FLS. Nº 010
RUBRICA DO FUNCIONÁRIO

BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

(RESOLUÇÃO Nº 22 DE 25 DE JUNHO DE 2019)

PROCESSO	0546/2019	DATA DO RECEBIMENTO	12/09/2019
VEREADOR	VICTOR OUVENEY DA SILVA		
PERÍODO	De 12/09/2019 à 11/10/2019		

RELATÓRIO SINTÉTICO DE DESPESAS

1 - Valor Total Recebido.	R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
2 - Despesas realizadas conforme comprovantes anexos, rubricados e numerados.	01 até 02
3 - Valor total gasto de despesas	R\$ 5.004,22 (cinco mil quatro reais e vinte e dois centavos)
4 - Saldo não utilizado	R\$ 0,00

RELATÓRIO ANALÍTICO

Nº	TIPO (Inciso)	DATA	RAZÃO SOCIAL NOME FANTASIA	CNPJ / CPF	VALOR R\$
01	Art.4º, III	04/10/2019	COMERCIAL MÔNICA LTDA.	28.882.025/0001-85	1.804,22
02	Art.4º, II	30/09/2019	CIMALEX CAR COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA	22.577.858/0001-56	3.200,00
TOTAL					5.004,22

Cachoeiras de Macacu, 08 de Outubro de 2019.


VICTOR OUVENEY DA SILVA

Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu,

Processo nº 0720 / 2019 dado pelo

protocolo, distribuído à Presidência

Em, 8 de Outubro de 2019



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu
Gabinete dos Vereadores

CÂMARA MUN. C. MACACU
PROC. Nº 0546 / 2019
FLS. Nº 011
RUBRICA DO FUNCIONÁRIO

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE VERBA INDENIZATÓRIA EM RAZÃO DA
ATIVIDADE INERENTE AO MANDATO PARLAMENTAR**

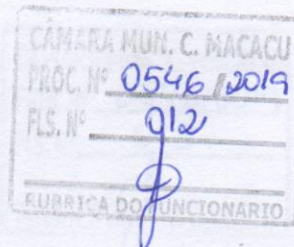
Ao Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu:

Nos termos da Resolução nº 22, de 25 de Junho de 2019, apresento a V.Sa., a prestação de contas relativa às despesas realizadas em razão de atividade inerente ao mandato parlamentar, especificadas no Quadro Demonstrativo do mês Setembro / 2019, anexo e parte integrante deste requerimento. Para tanto, assumo inteira responsabilidade pela veracidade das informações prestadas, pela autenticidade e pela legitimidade da documentação apresentada e ATESTO que:

- 1 – não foi adquirido material permanente, assim considerado o de vida útil superior a dois anos;
- 2 – não foi contratado serviço de consultoria, assessoria, pesquisa ou trabalho técnico com servidor ou empregado da administração pública da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu;
- 3 – as despesas de condomínio, IPTU, água, energia elétrica, limpeza, conservação, higienização, sistema de segurança e telefonia fixa e móvel são relativas a escritório de representação político-parlamentar mantido por este(a) vereador(a);
- 4 – as despesas com combustíveis e lubrificantes são relativas a veículos de minha propriedade ou utilizados no exercício das atividades inerentes ao mandato parlamentar deste(a) vereador(a);
- 5 – as despesas com locação de bens móveis foram realizadas mediante contrato firmado com pessoa jurídica cuja atividade econômica é compatível com o objeto da locação e sem cláusulas que configurem leasing, locação



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu
Gabinete dos Vereadores



financeira, arrendamento mercantil ou qualquer outra modalidade que possibilite a sua aquisição;

6 – as despesas relativas à divulgação de atividades e ações do mandato parlamentar e à promoção de eventos referem-se às ações parlamentares inerentes ao mandato deste(a) vereador(a) e não contêm gastos que caracterizem campanha ou propaganda eleitoral;

7 – a aquisição de materiais e a contratação de serviços foram realizadas de acordo com as regras dispostas na Resolução nº 22, de 25 de Junho de 2019;

9 – não foram locados bens imóveis, móveis e equipamentos nem adquiridos bens ou contratados serviços de:

a) cônjuge ou companheiro(a) deste(a) vereador(a) ou de parente consanguíneo ou afim até o terceiro grau; ou

b) de empresa em que este(a) vereador(a) ou pessoa prevista na alínea "a" deste item seja sócio-proprietário, controlador ou diretor;

10 – os serviços foram prestados e os bens foram recebidos, estando os preços de acordo com os praticados no mercado;

VICTOR OUVERNEY DA SILVA

Vereador – PATRIOTA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu
Gabinete dos Vereadores

CÂMARA MUN. C. MACACU
PROC. Nº 0546/2019
FLS. Nº 013
RUBRICA DO FUNCIONÁRIO

ANEXO 01

(DETALHAMENTO DE FORNECIMENTO, COMPROVANTE DE PAGAMENTO E
NOTA FISCAL)

Venda Detalhada de Documento Fiscal por Cliente

Tipo de Recebimento Informado: A Prazo

04/10/2019 14:25:57

04/10/2019 a 04/10/2019

Empresa: POSTO SANTA MÔNICA

Cliente: 208 - VICTOR OUVREY DA SILVA

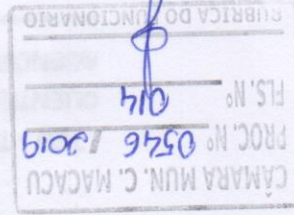
Data Cupom	Nr. Cupom	Data Venda	Data Abastecimento	Nr. Bico	Item	Atendente	Quantidade (Em Litros)	Preço Unitário	Valor Líquido
03/09/2019 09:23:16	88154	03/09/2019 09:23:16	03/09/2019 09:10:00	6	GASOLINA COMUM	AMANDA MOREIRA BORGES	20,610	4,799	98,93
05/09/2019 13:17:53	89070	05/09/2019 13:17:53	05/09/2019 11:24:00	6	GASOLINA COMUM	CARLOS GARDEL SIQUEIRA	29,170	4,799	140,00
06/09/2019 17:29:30	89642	06/09/2019 17:29:30	06/09/2019 16:02:00	6	GASOLINA COMUM	MARCOS WAGNER BARROSO	6,880	4,799	33,02
10/09/2019 13:01:34	91415	10/09/2019 13:01:34	10/09/2019 12:40:00	7	ETANOL	MARCOS MOREIRA DA SILVA	41,980	3,999	167,88
16/09/2019 13:41:45	94278	16/09/2019 13:41:45	16/09/2019 13:40:00	6	GASOLINA COMUM	AMANDA MOREIRA BORGES	41,860	4,799	200,92
20/09/2019 13:05:20	95958	20/09/2019 13:05:20	20/09/2019 11:27:00	8	GASOLINA COMUM	MOISES MORAES DA SILVA	34,700	4,899	170,00
20/09/2019 21:16:55	96317	20/09/2019 21:16:55	20/09/2019 21:08:00	6	GASOLINA COMUM	AMANDA MOREIRA BORGES	30,700	4,899	150,42
22/09/2019 21:32:12	97118	22/09/2019 21:32:12	22/09/2019 21:32:00	6	GASOLINA COMUM	SIRLEI PEREIRA TEIXEIRA	17,760	4,899	87,02
22/09/2019 21:32:27	97118	22/09/2019 21:32:27	22/09/2019 21:20:00	6	GASOLINA COMUM	SIRLEI PEREIRA TEIXEIRA	4,080	4,899	20,02
23/09/2019 13:20:30	97300	23/09/2019 13:20:30	23/09/2019 13:20:00	6	GASOLINA COMUM	CARLOS GARDEL SIQUEIRA	35,890	4,899	175,85
27/09/2019 11:22:02	98649	27/09/2019 11:22:02	27/09/2019 10:39:00	12	GASOLINA COMUM	MOISES MORAES DA SILVA	19,970	4,899	97,87
01/10/2019 17:29:16	100538	01/10/2019 17:29:16	01/10/2019 16:28:00	6	GASOLINA COMUM	CARLOS GARDEL SIQUEIRA	34,640	4,899	169,71
03/10/2019 12:20:55	101316	03/10/2019 12:20:55	03/10/2019 11:27:00	6	GASOLINA COMUM	AMANDA MOREIRA BORGES	17,090	4,899	83,75
04/10/2019 14:19:56	101802	04/10/2019 14:19:56	04/10/2019 09:27:00	8	GASOLINA COMUM	KETLEY SUSANN	10,210	4,899	50,02
04/10/2019 14:20:05	101802	04/10/2019 14:20:05	04/10/2019 10:09:00	6	GASOLINA COMUM	KETLEY SUSANN	5,870	4,899	28,78
04/10/2019 14:20:06	101802	04/10/2019 14:20:06	04/10/2019 12:04:00	7	ETANOL	KETLEY SUSANN	7,510	3,999	30,03
04/10/2019 14:20:08	101802	04/10/2019 14:20:08	04/10/2019 14:04:00	11	GASOLINA COMUM	KETLEY SUSANN	20,410	4,899	100,00
Total do Cliente: 208 - VICTOR OUVREY DA SILVA							379,330		1.804,22

Empresa: POSTO SANTA MÔNICA

Gerar

379,330

1.804,22



CÂMARA MUN. C. MACACU
PROC. Nº 0546 / 2019
FLS. Nº 015
RUBRICA DO FUNCIONÁRIO

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
08/10/2019 - AUTOATENDIMENTO - 16.35.30
1688801688 SEGUNDA VIA 0003

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: VICTOR OUVENEY DA SILVA

AGENCIA: 1688-8 CONTA: 23.134-7

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : VICTOR OUVENEY DA SILVA

BANCO: 237 - BANCO BRADESCO S.A.

AGENCIA: 2050-8 - CACHOEIRAS DE MACACU

CONTA: 4.158-0

FAVORECIDO: COMERCIAL MONICA LTDA

CPF/CNPJ: 28.882.025/0001-85

VALOR: R\$ 1.000,00

DEBITO EM: 27/09/2019

=====

DOCUMENTO: 092701

AUTENTICACAO SISBB: 1.239.1D2.981.A5C.9CD

CÂMARA MUN. C. MACACU	
PROC. Nº	0546/2019
FLS. Nº	016
RUBRICA DO FUNCIONÁRIO	

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
08/10/2019 - AUTOATENDIMENTO - 16.33.49
1688801688 SEGUNDA VIA 0003

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: VICTOR OUVENEY DA SILVA
AGENCIA: 1688-8 CONTA: 23.134-7

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : VICTOR OUVENEY DA SILVA
BANCO: 237 - BANCO BRADESCO S.A.
AGENCIA: 2050-8 - CACHOEIRAS DE MACACU
CONTA: 4.158-0

FAVORECIDO: COMERCIAL MONICA LTDA
CPF/CNPJ: 28.882.025/0001-85
VALOR: R\$ 244,06
DEBITO EM: 25/09/2019

=====

DOCUMENTO: 092502
AUTENTICACAO SISBB: C.28F.A47.7AB.EAD.D27

ENDEREÇO RUA DE MACACU, 44 - CENTRO MACACU - RJ Fone: Fax: E-mail:			
NOME / RAZÃO SOCIAL VICTOR OUYERNEY DA SILVA		CHAVE DE ACESSO 3319 1028 8820 2500 0185 5500 1000 0023 1512 3082 7493	
ENDEREÇO Rua ANICIO MONTEIRO DA SILVA, 23		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 2315 SÉRIE 001 FOLHA 1/1	
MUNICÍPIO CACHOEIRAS DE MACACU		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 80914644		INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. CNPJ 28.882.025/0001-85	
DESTINATÁRIO / REMETENTE		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 333190140869652 04/10/2019 15:23:27	

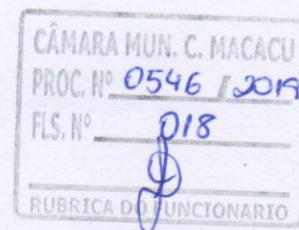
NOME / RAZÃO SOCIAL VICTOR OUYERNEY DA SILVA		CNPJ / CPF 108.023.777-18		DATA DA EMISSÃO 04/10/2019	
ENDEREÇO Rua ANICIO MONTEIRO DA SILVA, 23		BAIRRO / DISTRITO CENTRO		COMPLEMENTO 	
MUNICÍPIO CACHOEIRAS DE MACACU		FONE / FAX 		UF RJ	
		INSCRIÇÃO ESTADUAL 		CEP 28680000	
				DATA DA SAÍDA 04/10/2019	
				HORA DA SAÍDA 	

FATURA					
--------	--	--	--	--	--

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	1.804,22	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.804,22

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ / CPF
NOME / RAZÃO SOCIAL		Sem frete					
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO			
0		0,000		0,000		0,000	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR DESC.	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
002	ETANOL	22071090	060	5949	LT	49,490	3,9989900000	0,00	197,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001	GASOLINA COMUM	27101259	060	5949	LT	329,840	4,8699700000	0,00	1.606,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Val Aprox Tributos R\$242,67 Federal R\$455,01 Estadual Fonte: IBPT. NFC-e [001] Referenciadas: Nº:88154[Data:03/09/2019, Placa: KZH7A90, Nº:89070[Data:05/09/2019, Placa: KZH7A90, ; MOT: VITINHO VEREADOR Nº:89642[Data:06/09/2019, Placa: KZH7A90, ; Nº:91415[Data:10/09/2019, Placa: KZH7A90, MOT: VITINHO VEREADOR Nº:94278[Data:16/09/2019, Placa: KZH7A90, ; Nº:95958[Data:20/09/2019, Placa: KZH7A90, ; Nº:96317[Data:20/09/2019, Placa: KZH7A90, Nº:97118[Data:22/09/2019, Placa: KZH7A90, Nº:97300[Data:23/09/2019, Placa: KZ117A90, Nº:98649[Data:27/09/2019, Placa: KZ117A90, Nº:100538[Data:01/10/2019, Placa: KZ117A90, Nº:101316[Data:03/10/2019, Placa: KZH7A90, Nº:101802[Data:04/10/2019, Placa: KZH7A90.	RESERVADO AO FISCO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu
Gabinete dos Vereadores

CÂMARA MUN. C. MACACU
PROC. Nº 0546/2019
FLS. Nº 919
RUBRICA DO FUNCIONÁRIO

LOCATÁRIO: *[Faint text describing the lessee's details]*

LOCATÁRIO: *[Faint text describing the lessee's details]*

[Faint text regarding the contract's validity and conditions]

DO OBJETO DO CONTRATO

[Faint text describing the object of the contract]

ANEXO 02

[Faint text describing the use of the vehicle]

(CONTRATO DE LOCAÇÃO, COMPROVANTE DE PAGAMENTO E NOTA

[Faint text regarding the fiscal document]

DO PRAZO

[Faint text regarding the contract term]

[Faint text regarding the return of the vehicle]

DA RESCISÃO

[Faint text regarding the termination of the contract]

[Faint text regarding the documentation]

[Faint text regarding the lessee's obligations]

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEL DE PRAZO DETERMINADO

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

CÂMARA MUN. C. MACACU
PROC. Nº 0546 / 2019
FLS. Nº 920
FUBRICA DO FUNCIONARIO

LOCADORA: Cimalex Car Comercio e Consignação de Veículos LTDA, com sede em Cachoeiras de Macacu-RJ, na Rua Mauricio de Abreu, nº 494, bairro Parque Santa Luiza, Cep 28680-000, no Estado RJ, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 22.577.858/0001-56, e no Cadastro Estadual sob o nº 86.935.430, Telefone 21-998180800 neste ato representado pelo seu diretor Alexandre Brasil da Costa, Brasileiro, Solteiro, Empresário, Carteira de Identidade nº 10758758-6, C.P.F. nº 076.183.197-58, Telefone 21-964341237 residente e domiciliado na Rodovia RJ116 km 39 Áreas B2 e B3, bairro Reta do Ipê, Cep 28680000, Cidade Cachoeiras de Macacu, no Estado RJ;

LOCATÁRIO: Victor Ouverney da Silva, Brasileiro, Casado, Vereador, Carteira de Trabalho nº 79153s144, C.P.F. nº 108.023.777-18, residente e domiciliado na Rua Anicio Monteiro da Silva, nº 23, bairro Centro, Cep 28680.000, Cidade Cachoeiras de Macacu, no Estado RJ Telefone 21-999613876.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Locação de Automóvel de Prazo Determinado, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. O presente contrato tem como OBJETO a locação¹ do automóvel marca Ford, modelo New Fiesta, ano 2014/2015, cor Preto, placa KZH7A90 1.6 16v Automático completo, de propriedade da LOCADORA.

DO USO

Cláusula 2ª. O automóvel, objeto deste contrato, será utilizado exclusivamente pelo LOCATÁRIO ou terceiro autorizado e sob responsabilidade do mesmo, não sendo permitido o seu uso por terceiros sem autorização sob pena de rescisão contratual e o pagamento da multa prevista na Cláusula 7ª.

DA DEVOLUÇÃO

Cláusula 3ª. O LOCATÁRIO deverá devolver o automóvel à LOCADORA nas mesmas condições em que estava quando o recebeu, ou seja, em perfeitas condições de uso, respondendo pelos danos ou prejuízos causados².

DO PRAZO

Cláusula 4ª. A presente locação terá o lapso temporal de validade de (122) dias ou quatro meses, iniciando no dia 01/09/2019 e terminando no dia 31/12/2019, data na qual o automóvel deverá ser devolvido ou renovado o contrato.

Cláusula 5ª. Se o LOCATÁRIO não restituir o automóvel na data estipulada ou renovar o contrato firmado, deverá pagar, enquanto detiver em seu poder, o aluguel que a LOCADORA arbitrar, e responderá pelo dano, que o automóvel venha a sofrer mesmo se proveniente de caso fortuito³.

DA RESCISÃO

Cláusula 6ª. É assegurada às partes a rescisão do presente contrato a qualquer momento, desde que haja comunicação à outra parte com antecedência mínima de 30 dias.

Cláusula 7ª. O descumprimento de qualquer das cláusulas por parte dos contratantes ensejará a rescisão deste instrumento e o devido pagamento de multa, pela parte inadimplente no valor de dois meses do contrato R\$ 6.400,00 (Seis mil e quatrocentos Reais).

Cláusula 8ª. É assegurada a locadora o direito de rescisão imediata sem multa contratual no caso de uso indevido, excessivo ou abusivo com a devolução instantânea do automóvel, o mesmo direito ocorrera em caso de atraso de pagamento acima de três períodos de um mês.

DO FORO

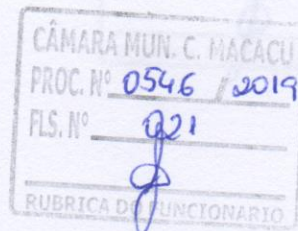
Clausula 9ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Cachoeiras de Macacu;

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Cachoeiras de Macacu, 30 de Agosto de 2019.

Alexandre Brasil da costa

Victor Ouverney da Silva



Testemunha 1 nome: Ricardo Torres Pinheiro RG: 231419813 e CPF: 151.920.967-31

Ricardo Torres Pinheiro

Testemunha 2 nome: Paulo Sergio Gomes Ferreira RG: 248310997 e CPF: 132.425.527-76

Paulo Sergio Gomes Ferreira

Nota:

1. A Locação de Coisas rege-se pelo previsto nos Arts. 1188 a 1215, do Código Civil.
2. Art. 1192 do Código Civil.
3. Art. 1196 do Código Civil.

2 OFICIO DE JUSTICA - RUA MANOEL D SARMENTO S No CENTRO 090415AA110293
Titular: PIERRE DUARTE BARBOSA
Reconheço as firmas por Semelhança de: Alexandre Brasil da Costa

Emols: R\$ 5,61. Fetj: R\$ 1,12. Fundperj: R\$ 0,28. Funperj: R\$ 0,28
Funarpen: R\$ 0,22. Pmcvm: R\$ 0,11. Iss: R\$ 0,00. Total: R\$ 7,62.
CACHOEIRAS DE MACACU/RJ. 02/09/2019.
EVALDO LUIZ RAMOS. Em test. da verdade. Conf.
EDDI 23020 EJD Consulte <https://www3.tj.rj.jus.br/sitepublico>

CARTEIRO DO 2º OFICIO
CACHOEIRAS DE MACACU - RJ
EVALDO L. RAMOS
SUBSTITUTO - Matr. 9411227

CONSULTA AO CADASTRO DE VEÍCULO

Imprimir

CÂMARA MUN. C. MACACU
 PROC. Nº 0546 / 2019
 FLS. Nº 022
 RUBRICA DO FUNCIONÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

DETRAN - RJ

CONSULTA AO CADASTRO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULOS (VIA INTERNET)

VIA ***	COD. RENAVAM *****	ANO DO ÚLTIMO LICENCIAMENTO 2019
NOME/ENDEREÇO CIMALEX		
CPF/CGC *****		PLACA KZH7A90
PLACA ANT./UF KZH7090	*****	
VEÍCULO TIPO PASSAGEIRO		COMBUSTÍVEL ALCO/GASOL
MARCA/MODELO FORD/FIESTA HA 1.6L SE A		ANO FAB. 2014
		ANO MOD. 2015
APR. POT./LIT. 5 / 130 / 1597	CATEGORIA PARTICULAR	COR PREDOMINANTE PRETA
COTA ÚNICA *****	VENC. COTA ÚNICA *****	VENC./COTAS 1ª *****
FABR. P.V.A. *****	PARCELAMENTO/COTAS *****	2ª *****
		3ª *****
PRÊMIO LÍQUIDO(R\$) *****	ISOF *****	PRÊMIO TOTAL(R\$) *****
DATA DE PAGAMENTO *****		
OBSERVAÇÕES		
LOCAL CACHOEIRAS DE MACACU		



VOLTAR PARA O TOPO

VICTOR OUVENEY DA SILVA



DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
791538144CZFSSBJ

CPF DATA NASCIMENTO
108.023.777-18 07/12/1983

FILIAÇÃO
JOSE GERALDO DA SILVA
JUNIOR

SEBASTIANA DE SOUZA
OUVENEY

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
219

Nº REGISTRO
04279170482

VALIDADE
21/06/2022

1ª HABILITAÇÃO
22/01/2008

OBSERVAÇÕES

LOCAL
CACHOEIRAS DE MACACU, RJ

DATA EMISSÃO
22/06/2017

51616069515
RJ295455486

RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUN. C. MACACU
PROC. Nº 0546/2017
FLS. Nº 224
RUBRICA DO FUNCIONÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFICO
 CARTERA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: **RICARDO TORRES PINHEIRO**
 RG: **23141981-3D1CRJ**
 DATA DE NASCIMENTO: **12/05/1981**
 CPF: **151.920.967-31**
 FILIAÇÃO: **GILSON DE SOUZA PINHEIRO**
 VANDA LUCIA TORRES PINHEIRO
 ENDEREÇO: **05600917140**
 VALIDADE: **04/06/2022**
 1ª HABILITAÇÃO: **25/09/2012**
 OBSERVAÇÕES:

LOCAL: **CACHOEIRAS DE MACACU, RJ**
 DATA EMISSÃO: **06/06/2017**
 ASSINATURA DO PORTADOR: *Ricardo Torres - Pinheiro*
 ASSINATURA DO EMISSOR: *[Assinatura]*
 45863413088
 82285452800
RIO DE JANEIRO

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1456805011
 VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1456805011

CÂMARA MUN. C. MACACU
 PROC. Nº **0546** / **2019**
 FLS. Nº **025**
 RUBRICA DO FUNCIONÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CÂMARA MUN. C. MACACU
PROC. Nº 0546 / 2019
FLS. Nº 326
RUBRICA DO FUNCIONÁRIO

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

INSCRIÇÃO CADASTRAL
22.571.858/0001-24
NATURAL

EMPRESA
CENTEX DAS INDÚSTRIAS E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA

TIPO DE ESTABELECIMENTO OU DE FANTASIA
EMPRESA

LEGISLAÇÃO E REGISTRO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
48.11-4-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos

LEGISLAÇÃO E REGISTRO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
48.11-4-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados

48.12-4-00 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
48.13-4-00 - Comércio sob consignação de veículos automotores

TIPO DE REGISTRO DA PESSOA JURÍDICA
200-2 - Sociedade Empresária Limitada

ENDEREÇO
R. MAURÍCIO DE ABEU

CEP
25.060-000

BANQUEIRO
PARQUE SANTI

ENDEREÇO ELETRÔNICO

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
NOME

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
SUSPENSÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTEIRA NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

NOME
PAULO SERGIO GOMES FERREIRA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
248310997DICRJ

CPF
132.425.527-76

DATA NASCIMENTO
07/09/1989

FILIAÇÃO
JORGE LUIZ FERREIRA
ANA LUCIA GOMES

PERMISSÃO
ACC
EXT. HAB.
D

Nº REGISTRO
05562455192

VALIDADE
21/05/2022

1ª HABILITAÇÃO
10/08/2012

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1456535181



OBSERVAÇÕES

Aprovado pela Instrução Normativa R nº 10/2017
Emitido no dia 31/08/2019 às 20:42:57

PROIBIDO PLASTIFICAR
1456535181

ASSINATURA DO PORTADOR
Paulo Sergio Gomes Ferreira

LOCAL
CACHOEIRAS DE MACACU, RJ

DATA EMISSÃO
22/05/2017

ASSINATURA DO EMISSOR
54015106868
RJ285451804

RIO DE JANEIRO

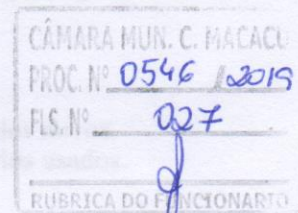
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.577.858/0001-56 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/06/2015
NOME EMPRESARIAL CIMALEX CAR COMERCIO E CONSIGNACAO DE VEICULOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.12-9-02 - Comércio sob consignação de veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R MAURICIO DE ABREU	NÚMERO 494	COMPLEMENTO
CEP 28.680-000	BAIRRO/DISTRITO PARQUE SANTA LUIZA	MUNICÍPIO CACHOEIRAS DE MACACU
UF RJ		TELEFONE (21) 2745-7663
ENDEREÇO ELETRÔNICO		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/12/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 31/08/2019 às 09:42:57 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



FLS. Nº 020
PUBRICA DO FUNCIONARIO

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
CIMALEX CAR COMERCIO E CONSIGNAÇÃO DE VEICULOS LTDA**

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

ALEXANDRE BRASIL DA COSTA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 24/05/1978, SOLTEIRO, COMERCIANTE, CPF/MF nº 076.183.197-58, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 107587586, órgão expedidor IFP - RJ, residente e domiciliado no(a) RUA PLINIO CASADO, 410, QUITINETE 01, CAMPO DO PRADO, CACHOEIRAS DE MACACU, RJ, CEP 28.680-000, BRASIL.

TATIANA CARDOZO DE AVELAR nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 21/04/1987, SOLTEIRA, COMERCIANTE, CPF/MF nº 108.682.567-57, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 211866041, órgão expedidor DIC - RJ, residente e domiciliado no(a) RUA OSWALDO ARANHA, 339, CAMPO DO PRADO, CACHOEIRAS DE MACACU, RJ, CEP 28.680-000, BRASIL.

Resolvem constituir uma sociedade limitada mediante as seguintes cláusulas.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial CIMALEX CAR COMERCIO E CONSIGNAÇÃO DE VEICULOS LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede: RUA MAURICIO DE ABREU, 494, PARQUE SANTA LUIZA, CACHOEIRAS DE MACACU, RJ, CEP 28.680-000.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem por objeto(s) social(ais):

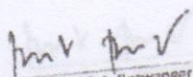
COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS;
COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS;
COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS
AUTOMOTORES; COMÉRCIO SOB CONSIGNAÇÃO DE VEÍCULOS
AUTOMOTORES.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

4511-1/01 - comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos.
4511-1/02 - comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados.

Req: 81500000173766

Página 1


Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CIMALEX CAR COMERCIO E CONSIGNAÇÃO DE VEICULOS LTDA
Nire: 33209977342
Protocolo: 0020151762341 - 01/06/2015
CERTIFICADO DE DEFERIMENTO EM 02/06/2015, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO
Autenticação: D912A47BABDA6FFF51AA049D31C32D87F895741EEF3FD698E3C6B5C6A9CBB157
Arquivamentos: 33209977342, 00002769461 - 03/06/2015

CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:

CIMALEX CAR COMERCIO E CONSIGNAÇÃO DE VEICULOS LTDA

4512-9/02 - comércio sob consignação de veículos automotores.

4530-7/03 - comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA: O capital social subscrito será de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

Parágrafo Único: O capital social fica assim distribuído entre os sócios:

ALEXANDRE BRASIL DA COSTA, com 25.000 (vinte e cinco mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) integralizado;

TATIANA CARDOZO DE AVELAR, com 25.000 (vinte e cinco mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) integralizado;

CLÁUSULA SÉTIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade caberá isoladamente a ALEXANDRE BRASIL DA COSTA, e isoladamente a TATIANA CARDOZO DE AVELAR com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
CIMALEX CAR COMERCIO E CONSIGNAÇÃO DE VEICULOS LTDA
DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS**

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EPP

GABINETE DO VICTOR OUVREY DA SILVA

A Sociedade CIMALEX CAR COMERCIO E CONSIGNAÇÃO DE VEICULOS LTDA estabelecida na(o) RUA MAURICIO DE ABREU, 494, PARQUE SANTA LUIZA, CACHOEIRAS DE MACACU, RJ, CEP 28.680-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se enquadra nas condições de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

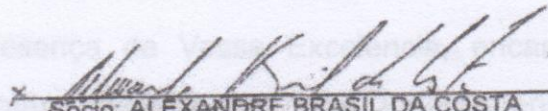
Código do ato: 316

Descrição do Ato: Enquadramento EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Excelentíssimo Senhor Presidente,

CACHOEIRAS DE MACACU, 22 de maio de 2015.

Venho à presença de Vossa Senhoria para declarar a regularidade da Prestação de Serviços e a regularidade da movimentação da conta bancária de depósito em nome da sociedade.


Sócio: ALEXANDRE BRASIL DA COSTA


Sócio: TATIANA CARDOZO DE AVELAR

Para uso exclusivo da Junta Comercial

DEFERIDO EM ____/____/____	Etiqueta de registro
----------------------------	----------------------

Certo do atendimento do presente, que ora se faz necessário, elabo-
meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Requerimento: 51500000173766

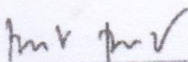
VICTOR OUVREY DA SILVA
Vereador - PATRIOTA

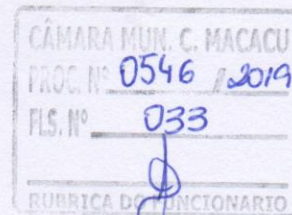
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CIMALEX CAR COMERCIO E CONSIGNAÇÃO DE VEICULOS LTDA
Nire: 33209977342

Protocolo: 0020151762341 - 01/06/2015

CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 02/06/2015, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.

Autenticação: D912A47B8DA6FFF51AA049D31C32D87F895741EEF3FD698E3C6B5C6A9CBB157


Bernardo F.S. Berwanger

**FATURA DE LOCAÇÃO**

NUMERO: 01

DATA DE EMISSÃO: 30/09/2019

DATA DE VENCIMENTO: 10/09/2019

LOCADORA

Nome/ razão social: Címalex Car Comércio de Veículos LTDA CNPJ: 22.577.858/0001-56

Endereço: Rua Mauricio de Abreu Nº 494 Bairro: Parque Santa Luíza CEP: 28680-000

Cidade: Cachoeiras de Macacu Estado: Rio de Janeiro

Telefone: 21 96434-1237

LOCATÁRIO

Nome/ razão social : Victor Ouverney da Silva CPF: 108.023.777-18

Endereço: Rua Anicio Monteiro da Silva, nº23 Bairro: Centro CEP: 28680-000

Cidade: Cachoeiras de Macacu Estado: Rio de Janeiro

Telefone: 21 99961-3876

DESCRIÇÃO

Locação do automóvel marca Ford, modelo New Fiesta 1.6 16v, ano 2014/2015, cor preta, placa KZH7A90, automático completo.

LOCAÇÃO DE AUTOMOVELO FORD NEW FIESTA HÁ 1.6 L SE A PLACA KZH7A90

PERÍODO: 01/09/2019 ATÉ 30/09/2019

VALOR: R\$ 3.200,00

TOTAL : R\$3.200,00 (Três mil e duzentos reais)

DADOS ADICIONAIS

RECEBIDO POR

DATA

30/09/2019

18/09/2019
877310046

- BANCO DO BRASIL

12:40:14
0122

COMPROVANTE DE TED

NR. DOCUMENTO

DATA DA TRANSFERENCIA

REMETENTE

FAVORECIDO

CNPJ

BANCO

AGENCIA

FINALIDADE

ORIGEM DO DEBITO

VALOR

VALOR TOTAL

961.263

18/09/2019

VICTOR OUYERNEY DA SILVA

CIMALEX CAR COMERCIO E CO

22.577.858/0001 56

33 BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

AGENCIA 3216 CENTRO-N.FRIBUR CONTA

010 Credito em conta

ORIGEM DO DEBITO CONTA CORRENTE

3.200,00

3.200,00

NR. AUTENTICACAO

TARIFADA CONFORME RESOLUCAO BACEN 3.919.

LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,

ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

NAO HAVENDO MOTIVO PARA DEVOLUCAO E O DEBITO

SENDO EFETIVADO NA CONTA DO REMETENTE, O CREDI-

TO SERA EFETIVADO NO MESMO DIA DA TRANSFERENCIA

18/09/2019
877310046

- BANCO DO BRASIL

12:40:14
0122

COMPROVANTE DE TED

NR. DOCUMENTO

DATA DA TRANSFERENCIA

REMETENTE

FAVORECIDO

CNPJ

BANCO

AGENCIA

FINALIDADE

ORIGEM DO DEBITO

VALOR

VALOR TOTAL

961.263

18/09/2019

VICTOR OUYERNEY DA SILVA

CIMALEX CAR COMERCIO E CO

22.577.858/0001 56

33 BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

AGENCIA 3216 CENTRO-N.FRIBUR CONTA

010 Credito em conta

ORIGEM DO DEBITO CONTA CORRENTE

3.200,00

3.200,00

NR. AUTENTICACAO

TARIFADA CONFORME RESOLUCAO BACEN 3.919.

LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,

ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

NAO HAVENDO MOTIVO PARA DEVOLUCAO E O DEBITO

SENDO EFETIVADO NA CONTA DO REMETENTE, O CREDI-

TO SERA EFETIVADO NO MESMO DIA DA TRANSFERENCIA

CÂMARA MUNICIPAL C. MACACU
PROC. N.º 0546 2019
FLS. N.º 034
PUBRICA DE FUNCIONARIO



DESTINATÁRIO

Razão Social / Nome

Victor C

Endereço

R. Anicia

Cidade

Cachoeira

CONTRATO

Número 01

OBSERVAÇÃO

New Vi

DADOS DA LOCA

Placa KZH7A

A Natureza Deste

RECEBI(EMOS) DE EN

DATA DO RECEBIME



Cimalex Car Comércio e Consignação de Veículos LTDA

Rua Maurício de Abreu nº 494 - Pq. Santa Luiza /Cacho. De Macacu

DESTINATÁRIO

Razão Social / Nome Cliente

Victor Quarenny da Silva

Endereço

R. Anicia m. da Silva

Cidade

Cachoeira de macacu

CNPJ / CPF 108.023.777-18

Bairro Centro

Inscrição Estadual

CONTRATO

Número 01

PAGAMENTO

Forma de Pagamento

Deposito Bancária

Telefone

CEP

28680-000 UF RS

OBSERVAÇÃO

Locação de automóvel marca Ford, modelo New Fiesta, ano 2015, placa KZH7A90, Automática

DADOS DA LOCAÇÃO

Placa KZH7A90

Descrição / Configuração

Quantidade 30 dias

Valor

3.200,00

Valor Total

A Natureza Deste Serviço Não Incide o ISS, Observado o Disposto na Lei Complementar 116/2003 e na Sumula Vinculante nº31 do STF

Valor Total da Fatura: 3.200,00

001

RECEBI(EMOS) DE EMPRESA - AS LOCAÇÕES CONSTANTES NESTA FATURA INDICADA AO LADO

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

FATURA DE LOCAÇÃO

15

10

FATURA DE LOCAÇÃO